

AVISO

CONCURSO PARA UM HORÁRIO 15 HORAS (GRUPO RECRUTAMENTO 240)

Nos termos dos n.º 4 e 5 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, das normas constantes na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, Maria Teresa da Gama Marques, Diretora do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, torna público que se encontra aberto procedimento concursal a partir de hoje, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de docentes em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo resolutivo incerto.

1- O horário a concurso, destina-se ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal docente, para o ano escolar de 2023/2024, tendo como local de trabalho o Agrupamento de escolas Pintor José de Brito:

N.º Horário	Grupo de recrutamento	Disciplinas	N.º horas	Duração
38	240	Educação artística – 1º ciclo EDV – 2º ciclo Direção de turma	15	Temporária

2- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE através da sua página eletrónica.

3- Requisitos de admissão: os previstos no artigo 34º da Lei 35/2024, de 20 de junho e no art.º 22º do Estatuto da Carreira docente

4- Critérios para ordenação e seleção dos candidatos:

4.1 Critérios Obrigatórios:

Graduação profissional – Ponderação 100%

- Graduação profissional – nos termos do nº1 do artigo 11º do DL nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor

Ou

-Classificação Académica – nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do DL nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional),

4.2 Os candidatos são ordenados de acordo com o critério da graduação profissional, com base no documento extraído da aplicação SIGRHE, sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento.

☎ 258 839 160 *

Rua José de Brito * 4925-062 Viana do Castelo

🌐 <http://www.apjbrito.com/> * ✉ direcao@apjbrito.edu.pt

4.3 Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com número de candidatura mais baixo.

5- Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão liminar: o preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta e/ou incongruente; falta de entrega dos comprovativos das informações prestadas no âmbito deste concurso.

Santa Marta de Portuzelo, 10 de maio de 2024


A diretora

(Maria Teresa Gama Marques)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINTOR JOSÉ DE BRITO

Escola Básica e Secundária Pintor José de Brito

Horário do professor: _____

Horário nº: 225

Docente: Maria Isabel Araújo Paredinha	Categoria:
Habilitações:	Grupo: 240

Ano letivo: 2023-2024

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10							5ºD . EDV	C2		
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55			5ºF . DT				■ 5ºC . DT		● 5ºC . DT	
10:55 - 11:40										
11:45 - 12:30	5ºD . EDV		5ºF . DT				5ºD . EDV		5ºC . EDV	C2
12:30 - 13:15										
13:30 - 14:15										
14:15 - 15:00	EXP_1ºciclo		EXP_1ºciclo				EXP_1ºciclo		EXP_1ºciclo	
15:10 - 15:55										
15:55 - 16:40	△Desloc_1ºC									
16:45 - 17:30					■ Reuniões					

Data de Validade: 31 de agosto de 2024

■ TE △ A79 ● Cre

Comp. não Letiva	Totais	Observações
Trabalho de Escola	CL - Componente letiva	
Artigo 79	CNL - Comp. não letiva	
Trabalho Individual		
Reunião	TOTAL: CL+CNL	

Observações do horário
Tempos remunerados: 15 DT- 5ºC Atendimento: 5ºF 10:55 Projeto Especializado - História Fictícia! Projeto Sujeito-Apelo na Católica

O Diretor: _____

10/04/2024

